



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FACFISIO - SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta os critérios de pontuação da prova de títulos para os processos seletivos de admissão de professor substituto da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora / MG

O CONSELHO DE UNIDADE da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, considerando a Resolução nº. 79, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

R E S O L V E :

Artigo 1º- Somente serão considerados, para efeitos de avaliação, os documentos comprobatórios que tiverem sido apresentados ou entregues na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática, de acordo com o local, data e horário estabelecidos pela Banca Examinadora de acordo com o art. 55 da Resolução nº. 79, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

§ 1º- Junto à documentação discriminada deste *caput*, o candidato, obrigatoriamente, entregará o BAREMA (Anexo 1) com a pontuação calculada pelo próprio candidato e o número da paginação referente ao documento comprobatório de cada item pontuado. A Banca Examinadora irá analisar os documentos e a pontuação com a decisão final sobre a referida nota.

§ 2º- A avaliação será norteada conforme critérios de pontuação estabelecidos por esta Resolução (Anexo 1).

Artigo 2º- Para a atribuição das notas referentes aos títulos, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º- Para o cálculo da nota final no exame de títulos será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 1 e registrados conforme orientado no artigo 1º, parágrafo 1º.

§ 2º- Para fins de adequação à pontuação determinada no art. 61 da Resolução nº. 79, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, serão adotados os seguintes procedimentos de normalização:

Nota A – Formação Acadêmica

$$= \left(\frac{\text{Pontuação do candidato}}{\text{Pontuação obtida pelo candidato de maior nota neste bloco}} \right) \times 4$$

Nota B – Produção Científica

$$= \left(\frac{\text{Pontuação do candidato}}{\text{Pontuação obtida pelo candidato de maior nota neste bloco}} \right) \times 4$$

Nota C – Atividade Profissional

$$= \left(\frac{\text{Pontuação do candidato}}{\text{Pontuação obtida pelo candidato de maior nota neste bloco}} \right) \times 2$$

A nota final da prova de títulos será o somatório das notas A, B e C. Observados os critérios e pontuação estabelecidos nesta Resolução, a Avaliação de Títulos será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 3º- O quociente das notas dos candidatos pela pontuação do mais pontuado, em caso de eventual revisão de nota deste candidato, terá um efeito cascata nas demais notas de outros candidatos.

Artigo 3º- Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, enquanto instalada. Após sua desinstalação, caberá ao Conselho de Unidade receber e analisar os recursos.

Artigo 4º- Os critérios expressos nesta resolução foram aprovados pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia em 31 de janeiro de 2022.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Diogo Carvalho Felício
Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia

ANEXO 1							
Tabela de Títulos para provimento dos cargos de professor substituto do Magistério Superior da Faculdade de Fisioterapia.							
Candidato:							
Item de Avaliação	Pontuação do item		Pontos calculados pelo candidato		Pontos calculados pela banca		Número(s) da(s) página(s) do(s) comprovante(s) da(s)
	Por Item	Máximo por item	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	
GRUPO A - FORMAÇÃO ACADÊMICA							
Estágio Pós doutoral	2,0	*					
Doutorado Concluído	4,0	*					
Mestrado Acadêmico Concluído	2,5	*					
Mestrado Profissional Concluído	2,5	*					
Certificado de pós-graduação Latu Senso na área de conhecimento do concurso (carga horária mínima de 360h)	1,0	2					
Certificado de pós-graduação residência	1,5	1					
Título de especialista em fisioterapia reconhecido pelo COFFITO na área de conhecimento do concurso	0,5	*					
Cursos de formação complementar (prática e presencial) na área de conhecimento do concurso – mínimo de 180 horas	0,5	*					
			Pontuação do Grupo A:		Pontuação do Grupo A:		

* Sem limite de quantidade de item

GRUPO B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA **	Pontuação do item		Pontos calculados pelo candidato		Pontos calculados pela banca		Número(s) da(s) página(s) do(s) comprovante(s)
	Por Item	Máximo por item	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	
Participação em corpo editorial de livros e periódicos indexados	0,5	2					
Revisor de periódico indexado	0,5	*					
Artigos científicos publicados/aceitos para publicação em periódico, com classificação Qualis A1 ou A2 ***	2	*					
Artigos científicos publicados/aceitos para publicação em periódico, com classificação Qualis A3 ou A4 ***	1,5	*					
Artigos científicos publicados/aceitos para publicação em periódico, com classificação Qualis B1 ou B2 ***	1	*					
Artigos científicos publicados/aceitos para publicação em periódico, com classificação Qualis B3 ou B4 ***	0,5	*					
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento (com comprovação) - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	1	*					
Coordenador de projeto de pesquisa (comprovar com aprovação do CEP ou cadastro do órgão de pesquisa da instituição - Em caso de colaboração considera-se	0,5	*					

metade da pontuação							
Software com registro junto ao INPI (comprovado pela emissão da carta de registro pelo referido órgão por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial - RPI), por software	2	*					
Invenção (produto ou processo) com patente depositada junto ao INPI, e ainda em fase de análise (comprovado pela apresentação de protocolo de depósito ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial - RPI), por produto ou processo	1	*					
Invenção (produto ou processo) com patente concedida pelo INPI (comprovado pela apresentação carta patente emitida pelo referido órgão ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial-RPI), por produto ou processo	2	*					
Livro publicado****	2	*					
Organização de obra publicada****	1,5	*					
Capítulo de livro publicado****	1,5	*					
Palestra ou apresentação ou publicação em anais de evento internacional	0,5	4					
Palestra ou apresentação ou publicação em anais de evento nacional	0,25	4					
			Pontuação		Pontuação		

		do Grupo B:		do Grupo B:	
* Sem limite de quantidade de item.					
** O Grupo B- PRODUÇÃO CIENTÍFICA: só serão pontuados relativos ao período dos últimos 5 anos.					
*** A classificação dos artigos em seus respectivos extratos será baseada no Qualis de referência o qual considera o maior percentil de classificação do periódico, independente da área de referência, na plataforma Scopus. Considera-se o seguinte percentil: A1 igual ou superior a 87,5; A2 entre 75 a 87,4; A3 entre 62,5 a 74,9; A4 entre 50 a 62,4; B1 entre 37,5 a 49,9; B2 entre 25 a 37,4; B3 entre 12,5 a 24,9; B4 inferior a 12,4.					
**** Livros ou Capítulos de Livros (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário). Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 50 páginas (cf. ABNT), seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial com revisão por pares. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.					

GRUPO C - ATIVIDADE PROFISSIONAL*	Pontuação do item		Pontos calculados pelo candidato		Pontos calculados pela banca		Número(s) da(s) página(s) do(s) comprovante(s)
	Por Item	Máximo por item	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	Quantidade Obtida	Pontuação Obtida	
Docência na área/subárea de conhecimento do concurso (exceto supervisão de estágio), na graduação e na pós stricto sensu /semestre	1	10					
Docência fora da área/subárea do concurso (exceto supervisão de estágio), na graduação e na pós stricto sensu /semestre	0,25	5					
Supervisor de estágio em Fisioterapia na graduação, na área/subárea de conhecimento do concurso /semestre	1,0	10					
Supervisor de estágio em Fisioterapia na graduação, fora da área/subárea de conhecimento do concurso	0,25	5					

/semestre							
Coordenador de projeto de extensão / Treinamento Profissional / monitoria e outros em área/subárea do concurso/semestre - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,25	5					
Coordenador de projeto de extensão / Treinamento Profissional/ monitoria e outros fora da área/subárea do concurso/semestre - Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação	0,05	2					
Participação tutorial ou preceptoria no PET / residência ou outro na área/subárea do concurso/semestre - Em caso de atuação fora da área/subárea do concurso considera-se metade da pontuação	0,25	3					
Membro efetivo de banca de teses e dissertações (exceto orientador)	0,5	5					
Membro efetivo de banca de monografia de especialização e TCC (exceto orientador)	0,25	5					
Membro efetivo de banca para seleção ou concurso de docentes ou fisioterapeutas	0,5	5					
Orientações de Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente**	0,5	5					

Orientação de Iniciação Científica**	0,5	5					
Orientação de Especialização / Monografia da residência**	0,5	5					
Orientação Mestrado**	1,5	5					
Orientação Doutorado**	1,5	5					
Experiência em administração acadêmica em instituição de ensino superior (coordenação de curso ou chefia ou direção) - por ano	1,0	5					
Atividade profissional como Fisioterapeuta /ano na área do concurso (comprovada em carteira de trabalho ou alvará municipal para atividade de fisioterapeuta), desde que não seja a mesma atividade que supervisão de estágio	1	5					
Atividade profissional como Fisioterapeuta /ano fora da área do concurso (comprovada em carteira de trabalho ou alvará municipal para atividade de fisioterapeuta), desde que não seja a mesma atividade que supervisão de estágio	0,25	5					
			Pontuação do Grupo C:		Pontuação do Grupo C:		
* O Grupo C – Atividade Profissional: É vedada a contagem de tempo concomitante para a mesma atividade profissional ou acadêmica, de acordo com o artigo 61 da Resolução nº. 79, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Para fins de avaliação das atividades concomitantes, será computada a atividade com maior pontuação.							
** Comprovado por cópia da ata de defesa do orientado - em caso de coorientação computar metade da pontuação.							

Critérios para avaliação da prova de títulos para provimento dos cargos de professor substituto do Magistério Superior da Faculdade de Fisioterapia. Os casos / documentos omissos poderão ser analisados pela banca de cada concurso e considerados em algum item, de acordo com sua similaridade, desde que em acordo com a Resolução nº. 79, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Aprovado pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia em 31/01/2022.	
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Vice-Diretor**, em 31/01/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0663184** e o código CRC **AD14431D**.

Referência: Processo nº 23071.901287/2022-49

SEI nº 0663184